

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1422, 06 de Maio de 2013.

"Concede Comissionamento CCT-1 ao Empregado Público Municipal Samuel Aurélio Herrmann."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir desta data, 06 de Maio de 2013, o Comissionamento de CCT-1, pela Coordenação dos Serviços do Patrimônio, na Secretaria de Finanças, ao Empregado Público Municipal **Samuel Aurélio Herrmann**, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, matricula nº 01.0099, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,30 do Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores - PBRSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em, 06 de Maio de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretário da Administração e Planejamento